



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

PORTARIA Nº 518/2013

Dispõe sobre nomeação de servidor em cargo de provimento em comissão que específica.

ANGELO RAFAEL LATORRE DAOLIO, Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro/Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais,

Considerando o teor da Resolução nº 139/2013 da Câmara Municipal de Bebedouro que criou vagas para o cargo de ASSISTENTE TÉCNICO DE GABINETE, bem como a existência de vagas desocupadas e a necessidade de seu preenchimento;

Considerando o teor do OEV 03/2013 de autoria do Vereador José Roberto de Rosis Mazeu via do qual requer a nomeação de um ASSISTENTE TÉCNICO DE GABINETE para dar-lhe assessoria e para ficar lotado no seu próprio gabinete;

Considerando que a previsão legal contida do artigo 155, parágrafo 2º, da Lei Municipal nº 2.693/97 para concessão de GRATIFICAÇÃO DE NÍVEL UNIVERSITÁRIO àqueles que possuem graduação de NÍVEL UNIVERSITÁRIO;

RESOLVO:

Art. 1º. Nomear o senhor **EDUARDO BERTUOLO FELIZARDO** para o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico de Gabinete, referência 18, o qual será lotado no gabinete do Vereador José Roberto de Rosis Mazeu, passando referido cargo a ser ocupado a partir de 19 de junho de 2013.

Art. 2º. Conceder-lhe GRATIFICAÇÃO DE NÍVEL UNIVERSITÁRIO de 10% (dez por cento) em razão de sua formação universitária em ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na presente data.

Bebedouro (SP), capital nacional da laranja, 19 de junho de 2013.

Dê-se ciência.
Publique-se e cumpra-se.

Angelo Rafael Latorre Daolio
PRESIDENTE

“Deus Seja Louvado”

1

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

